



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 1934-S, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta no processo E-DOCS nº 2026-M5WZT, os termos do Edital SEGER/SEDU nº 17/2025, publicado em 30/07/2025, que homologou o resultado final, referente ao concurso público para provimento do cargo de Professor B, objeto do Edital SEGER/SEDU nº. 01/2024, de 11/12/2024, publicado em 13/12/2024 e ainda a decisão judicial nos autos do Processo nº 5016443-34.2026.8.08.0000;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto nº 1604-S, de 21/07/2026, publicado em 22/07/2026 que reservou vaga da candidata LETICIA SILVA NASCIMENTO, classificada em 51º lugar - na lista de candidatos negros, para o cargo de Professor B - Biologia/Ciências, do quadro da Secretaria de Estado da Educação, por decisão judicial.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 04 dias do mês de setembro de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO
Governador do Estado

Protocolo 1864427

RESUMO DO ATO ASSINADO PELO GOVERNADOR.

DECRETO Nº 1935-S, DE 04.09.2026.

Designar **FERNANDA FURTADO ORLETTI**, para responder pelo cargo de Subsecretário de Estado de Fomento de Negócios Sustentáveis e Investimentos de Impacto - SUBFNS, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, no período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2026.

Protocolo 1864428

Assuntos Governamentais

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1385/2026/PFN DE CONTRAGARANTIA

PARTES: União e o Estado do Espírito Santo
INTERVENIENTE: Banco do Brasil S.A e o Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES

DATA DE CELEBRAÇÃO: 25/08/2026

OBJETO: Contragarantia ao Contrato de Financiamento nº 25.2.0320.1, firmado entre o Estado do Espírito Santo e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, destinado à execução de plano de investimentos em drenagem e/ou contenção de encostas para resiliência, aumento da capacidade adaptativa e redução de risco a desastres, bem como a investimentos para melhoria da infraestrutura logística rodoviária no Estado do Espírito Santo, no âmbito do Programa BNDES INVEST Impacto e do Programa Fundo Clima - Desenvolvimento Urbano Resiliente e Sustentável.

VALOR: R\$ 890.000.000,00 (oitocentos e noventa milhões de reais).

PROCESSO SEI Nº: 17944.002020/2026-13.

REPRESENTANTES: Pela União, o Procurador da Fazenda Nacional, Maurício Cardoso Oliva; pelo Estado, o Governador Ricardo de Rezende Ferraço; pelo Banco do Brasil, o Sr. Gerente Geral, Roberto Antunes; e pelo BANESTES, o Sr. Diretor Presidente, Carlos Artur Hauschild, e o Sr. Diretor de Rede, Fernando Valli Cardoso.

Protocolo 1864423

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1384/2026/PFN DE GARANTIA

PARTES: União e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

INTERVENIENTE: Estado do Espírito Santo

DATA DE CELEBRAÇÃO: 25/08/2026

OBJETO: Garantia da União ao Contrato de Financiamento nº 25.2.0320.1, firmado entre o Estado do Espírito Santo e o BNDES, destinado à execução do plano de investimentos em drenagem e/ou contenção de encostas para resiliência, aumento da capacidade adaptativa e redução de risco a desastres, bem como a investimentos para melhoria da infraestrutura logística rodoviária no Estado do Espírito Santo, no âmbito do Programa BNDES INVEST Impacto e do Programa Novo Fundo Clima - Desenvolvimento Urbano Resiliente e Sustentável.

VALOR: R\$ 890.000.000,00 (oitocentos e noventa milhões de reais).

PROCESSO SEI Nº: 17944.002020/2026-13.

REPRESENTANTES: Pela União, o Procurador da Fazenda Nacional Maurício Cardoso Oliva; pelo